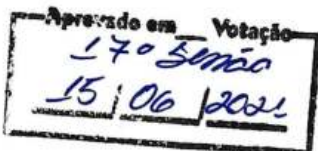


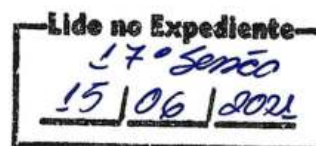


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

O Vereador **Edson José Bocalon**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO
Nº. 41/2021



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que, o poder Executivo expeça um decreto proibindo o retorno de aulas presenciais Municipais e Estaduais no âmbito municipal até o dia 18/07/2021.

JUSTIFICATIVA

Diante do apresentado, justifico essa indicação tendo em vista a intenção de amenizar a proliferação da covid-19 e evitar a exposição dos alunos a eventuais situações de riscos de contaminação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2021.


Edson José Bocalon
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 02/05/2024 às 14:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

59XI2-HYA9U-N15L0-PK6W0-TE512

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Edson José Bocalon
Data e hora 20/05/2024 15:21
IP 82.145.211.137
Tipo Eletrônica